



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL UNIFICADO Nº 010/CTAG/IFB, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2018

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** para concessão de Auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil – **Auxílio Proeja** - 2º semestre de 2018 letivo do *Campus* Taguatinga, conforme cronograma estabelecido e observadas as normas e instruções no Edital nº 010-CTAG/IFB, de 20 de agosto de 2018.

AUXÍLIO PROEJA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1	182052610004	DEFERIDO	CONVOCADO/A
2	182052610001	DEFERIDO	CONVOCADO/A
3	182052610006	DEFERIDO	CONVOCADO/A
4	181052600050	INDEFERIDO	3.4
5	181054110029	INDEFERIDO	3.4
6	182054110029	INDEFERIDO	3.4
Sem classificação	181054130033	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	181052610004	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Sem classificação	182054110015	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	182054110068	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	182052610008	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	171052610022	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	182052610001	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	181057600013	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).
Sem classificação	161057600004	INDEFERIDO	9.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas do processo seletivo (inscrição online e entrega de documentação comprobatória).

2

14. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

14.1 Os candidatos classificados dentro do número de auxílios disponíveis neste Edital serão convocados para reunião da Assistência Estudantil e assinatura do Termo de Concessão. Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência, conclusão ou aumento do número de benefícios concedidos.

14.2 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do *Campus*, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

14.3 O estudante que não comparecer no setor no prazo definido em convocação para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

14.4 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

14.5 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de RG, CPF (original/cópia) e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

Brasília-DF, 03 de outubro de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Diretor-Geral

Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016

Campus Taguatinga

3